



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02001.012121/2015-12 CCOMP/IBAMA

Brasília, 28 de outubro de 2015.

Ao Senhor
ALJAN MACHADO
Diretor da Empresa de Energia São Manoel S.A
Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22281036

Assunto: **Compensação ambiental da UHE São Manoel. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.005098/2014-11**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao disposto no Ofício CT-GM-SM-102/15, informo que a Secretaria Estadual de Meio Ambiental do Mato Grosso (SEMA-MT) solicitou neste Instituto, em 08/09/2015, redestinação do recurso anteriormente definido para os Parques Cristalino I e II, de maneira a aplicá-lo na Estação Ecológica Rio Ronuro.
2. Cumprindo o disposto na legislação vigente, o pleito será submetido ao Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF) para avaliação e comunicado - a Vossa Senhoria e à SEMA-MT - do deliberado pelo colegiado, para que se possa dar prosseguimento à celebração do Termo de Compromisso para execução da compensação ambiental em questão.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

